



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA

Avenida José Theodoro de Souza N.º 417 — Fone 76-1144 — CEP 19960-000

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 58/94

Em 15 de Setembro de 1994

029

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"

DR. VALTER OLIVIER DE MORAES FRANCO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso II, Artigo 4º, da Lei Municipal nº 28/93, combinado com o Artigo 42, da Lei Federal nº 4.320/64, expede o seguinte Decreto:

ARTIGO 1º) - Fica aberto no Orçamento Programa do Município da Estância Climática de Campos Novos Paulista um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais), observando as classificações institucionais econômicas e funcional-programática abaixo discriminadas:

2.0-PODER EXECUTIVO

2.2-SERV/ASSISTÊNCIA

3111-Pessoal civil..... 2.000,00

3113-Obrigações patronais..... 500,00

3132-Outros serv.e encargos..... 1.000,00

03814872.08-Manut.Fundo S.Solidariedade

2.0-PODER EXECUTIVO

2.2-SERV/ASSISTÊNCIA

3132-Outros serv.e encargos..... 500,00

08462242.12-Manut.Ed.Física e Desporto

2.0-PODER EXECUTIVO

2.2-SERV/MUNICIPAIS

4110-Obras e Instalações..... 10.000,00

16915752.23-Manut.das Vias Urbanas

2.0-PODER EXECUTIVO

2.4-SERV/DO SERM

4110-Obras e Instalações..... 7.000,00

16885342.24-Manut.serv. do Serm

ARTIGO 2º) - As despesas com a execução do presente Decreto serão cobertas com recursos a que se refere o inciso III, § 1º do Artigo 43, da Lei Federal'



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA

Avenida José Theodoro de Souza N.º 417 — Fone 76-1144 — CEP 19960-000

ESTADO DE SÃO PAULO

030

Continuação:

Folha nº 02

nº 4.320/64, conforme classificação abaixo:

2.0-PODER EXECUTIVO

2.1-SERV/ADMINISTRATIVOS

3132-Outros serv. e encargos

REDUÇÃO..... 3.500,00

03070212.02-Manut.serv.administrativos

2.0-PODER EXECUTIVO

2.2-SERV/ASSISTÊNCIA

3120-Material de consumo

REDUÇÃO..... 500,00

08462242.12-Manut.Ed.Física e Desporto

2.0-PODER EXECUTIVO

2.4-SERV/DO SERM

3111-Pessoal civil

REDUÇÃO..... 17.000,00

16885342.24-Manut.serv. do serm

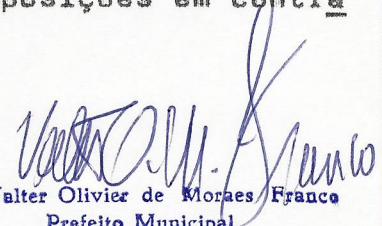
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 21.000,00

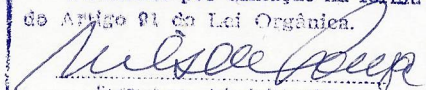
TOTAL DAS REDUÇÕES..... 21.000,00

ARTIGO 3º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



NILSON DE SOUZA
Secretário Administrativo
RG 5.351.425


Dr. Valter Olivier de Moraes Franco
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na forma
do Artigo 91 da Lei Orgânica.

Secretário Administrativo